


DESPACHO SECRETARIAL nº 128/2017
Referente ao protocolado nº 14.604.426-3.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, e com base na Informação nº 169/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 333 a 338) e na Informação nº 339/2017-DG/SEDS (fl. 342 e 342-v), a contratação do especialista em avaliação de programas sociais Francesco Notarbartolo Di Villarosa, selecionado de acordo com a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 281 a 287), após a desistência do primeiro colocado (fls. 292 e 293), para elaboração de uma avaliação intermediária do Programa Família Paranaense, no valor total de R\$ 91.650,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais), discriminados de acordo com a Informação nº 010/2017, da Coordenação de Gestão de Fundos (fls. 290 e 291).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**